

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 454, de 17 de novembro de 2021

Considerando o [Edital IFSP N°454, de 17 de novembro de 2021](#),

Após a realização da **1ª Convocação para matrícula**, de acordo com os critérios de ocupação das vagas e o número de vagas ociosas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **31/01/2022 até 03/02/2022**

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, através do formulário eletrônico, na plataforma google forms - <https://forms.gle/WSuxG1UusfwvT9AEA> . Para utilizar a plataforma é necessário que o candidato possua uma conta de e-mail válida.

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os demais formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Caso o campus identifique a necessidade da correção de algum dado ou documento, preenchido no formulário de matrícula, é necessário que o candidato fique atento ao seu e-mail, pois será esse o meio de comunicação preferencial para qualquer correção nos dados ou documentos informados na matrícula

ATENÇÃO:

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo de 31/01/2022 a 03/02/2022.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor-geral do campus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.
- Caso não sejam preenchidas todas as vagas em **2ª chamada**, serão divulgadas novas convocações no endereço eletrônico: cbt.ifsp.edu.br, juntamente com o número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico <https://drive.ifsp.edu.br/s/8eiXkJ5pPadbYCl#pdfviewer>

Tabela 01 – Contato da Comissão de matrícula do Câmpus:

Câmpus	e-mail dúvidas de matrícula
Cubatão	matricula.cbt@ifsp.edu.br

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG)
- c) Célula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM) ou Passaporte;
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo disponibilizado no GOV.BR

OBSERVAÇÕES

- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH). E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

- Os documentos dos itens a) à f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;

- O documento do item g) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta:

Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

- Somente após a consulta à esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".

(Original assinado)

Simone Aparecida de Lima Silva
Coordenadora de Registros Escolares
Membro da Comissão Local do Processo Seletivo

(Original assinado)

Michelli Analy de Lima Rosa
Diretora Adjunta de Apoio ao Ensino
Membro da Comissão Local do Processo Seletivo

CONVOCADOS PARA 2ª. CHAMADA
Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio - Vespertino

Lista	Nome
1	ALEX MARQUES CORDEL
2	ANDREA SANTOS DO NASCIMENTO
3	BARBARA CAJE DOS SANTOS RODRIGUES
4	BEATRIZ DA SILVA TAVARES
5	EDSON DE SOUSA ARAÚJO
6	ESTER DE FREITAS VIEIRA PRATES
7	GABRIEL DOS SANTOS
8	HUGO SANTOS DA SILVA FERREIRA
9	ISRAEL RODRIGUES NASCIMENTO LIMA
10	JHONATAN ZOVICO MACHADO
11	LEONARDO ZOVCO MACHADO
12	LEVI SABINO ALMEIDA
13	RAFAELLI VIEIRA DA SILVA
14	THIAGO DE LIMA FONTES
15	THIASA SOUSA ANGELIM
16	VANDUIR PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO